

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte, na Sessão Deliberativa Remota - SDR, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação com a presença dos deputados Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Juliocésar Filho, Salmito, Leonardo Araújo, Bruno Pedrosa, Audic Mota, André Fernandes e Acrísio Sena. Registrou-se ainda a presença dos(as) deputados(as) Romeu Aldigueri, Jeová Mota, João Jaime, Nizo Costa, Walter Cavalcante, Nezinho Farias, Guilherme Landim e Fernanda Pessoa. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Emendas à Mensagem n.º 01/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.482, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação da Autoridade Reguladora da Qualidade dos Serviços de Saúde (ARQS) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. **(Deliberado na 10ª Reunião Extraordinária em 20/03/2020)** **Emenda Aditiva n.º 01/20 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, que altera o art. 15 do Projeto de Lei nº 01/2020 da Mensagem 8.482, acrescenta o inciso V, incluindo como infração a instituição privada que não observa o Código de Defesa do Consumidor. **Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;** **Emenda Modificativa n.º 02/20 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, que altera o art. 14 do Projeto de Lei nº 01/2020 da Mensagem 8.482, objetivo de acrescentar observância a Lei 9.784/99 aos procedimentos administrativos a serem criados por essa lei. **Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;** **Emenda Aditiva n.º 03/20 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, que altera o art. 8º do Projeto de Lei nº 01/2020 da Mensagem 8.482, acrescenta o inciso VIII, IX e X incluindo novos

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

membros ao Conselho Consultivo. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Modificativa/Aditiva n.º 06/2020 de autoria do deputado Delegado Cavalcante**, que altera o caput do artigo 8º e inclui o §1º a Mensagem nº 8.482, de autoria do Poder Executivo Estadual. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 08/2020 de autoria do deputado Elmano Freitas**, que esta emenda adiciona o parágrafo único ao art. 9º da Mensagem nº 01/2020. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva/Modificativa n.º 09/2020 de autoria do deputado Juliocésar Filho**, que altera o parágrafo único do art. 8º e o art. 19 da Mensagem nº 01/2020, oriunda da Mensagem nº 8.482- autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 10/2020 de autoria do deputado Juliocésar Filho**, que acrescenta os §§1º e 2º ao artigo 16, da Mensagem nº 01/2020, oriunda da Mensagem nº 8.482- autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva n.º 11/2020 de autoria do deputado Agenor Neto**, que acrescenta o inciso X ao art. 5º do Projeto de Lei nº 01/2020, que acompanha a Mensagem nº 8.482 de 17 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Modificativa n.º 12/2020 de autoria dos deputados Guilherme Landim e Augusta Brito**, que altera o art.2º do PL 01/2020, oriundo da Mensagem 8.482. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Modificativa/Supressiva n.º 13/2020 de autoria dos deputados Guilherme Landim e Augusta Brito**, que modifica e suprime dispositivos da Mensagem nº 01/20. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Modificativa n.º 14/2020 de autoria dos deputados Guilherme Landim e Augusta Brito**, que altera o §2º no art.8º do PL 01/2020, oriundo da Mensagem 8.482. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Aditiva n.º 15/2020 de autoria dos deputados Guilherme Landim e Augusta Brito, que acrescenta o art. 8º-A ao PL 01/2020, oriundo da Mensagem 8.482. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

Emenda Modificativa n.º 16/2020 de autoria dos deputados Guilherme Landim e Augusta Brito, que altera o art. 10 do PL 01/2020, oriundo da Mensagem 8.482. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

Emendas de Plenário à Mensagem n.º 02/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.484, de autoria do Poder Executivo, que promove a reestruturação remuneratória para praças e oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará. **(Deliberada na 6ª Reunião Extraordinária em 12/03/2020)**

Emenda Aditiva de Plenário nº 01/2020 de autoria dos deputados Elmano Freitas, Acrísio Sena e Mosés Braz, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 02/2020, que acompanha a Mensagem nº 8.484, de 14 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável com modificação. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

Subemenda Substitutiva de Plenário nº 02/2020 de autoria do deputado Nezinho Farias, que substitui o dispositivo no texto da emenda nº 23/2020, que adiciona disposto à Mensagem nº 02/2020, oriunda da Mensagem nº 8.484, de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

Emenda Aditiva de Plenário nº 03/2020 de autoria do deputado Juliocésar Filho, que adiciona ao dispositivo à Mensagem nº 02/2020, oriunda da Mensagem nº 8.484, de autoria do Poder Executivo. Relator: Deputado Sérgio Aguiar. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator;

Emenda Modificativa de Plenário nº 04/2020 de autoria do Poder Executivo, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei encaminhada pela Mensagem n.º 8.484, de 14 de fevereiro de 2020. Relator: Deputado Juliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator.

E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar _____, assessora, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Antônio Granja _____, e pelos demais deputados presentes

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Deputado Sérgio Aguiar _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Salmito _____

Deputado Leonardo Araújo _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Audic Mota _____

Deputado André Fernandes _____

Deputado Acrísio Sena _____

Continuação da Ata da 11ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias